



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 107/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

Os Vereadores do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações e documentos acerca do Anteprojeto nº 18/2023, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos do Poder Executivo, nos seguintes termos:

- 1) A Prefeitura está realizando estudo para analisar a viabilidade de implementar abono aos servidores municipais, na forma do Anteprojeto nº 18/2023?
- 2) Sendo positiva a resposta, encaminhar a este órgão.
- 3) Sendo negativa a resposta, informar o motivo.

Protocolo 31.108.123 14:20
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 31 de agosto de 2023

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

GILMAR FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.